

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO	01/01/18 até 31/12/18	952.984.877-34	PARIS,JARDIM EUROPA - 37.716-100	MG62297239 - SSPMG	crisrina.rufino@pocosdecaldas.mg.gov.br	(0035)3722-4025

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
SILVIA CRISTINA FERREIRA RUFINO	01/01/18 até 31/12/18	973.201.296-04	PEDRO AUGUSTO CAVINI,J.D. IPE - 37.704-197	11141302	crisrina.rufino@pocosdecaldas.mg.gov.br	(0035)0000-0000

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ROGERIO OLIVEIRA MOISES	01/01/18 até 31/12/18	009.916.226-18	PROFESSOR ANTONIO VIVIANI,JARDIM YPE - 37.704-204	M5429093 - SSPMG	romoise@pocosdecaldas.mg.gov.br	(0035)3721-8152

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 9228

Receita Prevista e Despesa Fixada: 655.476.911,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	9228	27/12/2017	15,00	98.321.536,65	85.373.298,75	
Total				98.321.536,65	85.373.298,75	0,00
<b>Demais Autorizações da LOA</b>						
Total						0,00
<b>Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares</b>						
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	9271	02/11/2018		977.710,00	977.710,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9259	22/08/2018		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9264	28/08/2018		200.103,66	200.103,66	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9268	04/10/2018		3.946.141,10	3.946.141,10	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9276	19/11/2018		1.273.110,09	1.273.110,09	0,00
Lei autorizativa de Créditos Suplementares	9289	20/12/2018		680.031,86	680.031,86	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9297	30/12/2018		455.548,00	455.548,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9298	30/12/2018		6.139.796,00	6.139.796,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9299	30/12/2018		24.167.380,31	24.167.380,31	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9270	25/10/2018		6.645.500,00	6.645.500,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

**Créditos Suplementares Abertos por Origem**

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	125.991.319,77
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	6.867.300,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
<b>Total Aberto por Origem</b>	<b>132.858.619,77</b>

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

**2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)**

Nº da Lei	Data da Lei	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
9273	15/11/2018	4.000,00	4.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares				0,00

**Créditos Especiais Abertos por Origem**

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	4.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
<b>Total Aberto por Origem</b>	<b>4.000,00</b>

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	44.187.360,43	0,00	0,00	297.483.894,98	258.838.204,11	38.645.690,87	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.408.278,34	0,00	0,00	67.362.288,38	66.860.341,29	501.947,09	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.233.927,53	0,00	0,00	103.632.078,31	102.986.477,12	645.601,19	0,00
112 - Serviços de Saúde	8.356,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	2.790.178,71	0,00	0,00	63.749.135,94	62.979.637,17	769.498,77	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	2.890,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	3.696,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	48.910,32	0,00	0,00	226.985,09	0,00	226.985,09	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	57,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	224.761,04	0,00	0,00	5.034.975,04	5.022.996,74	11.978,30	0,00

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
148/149/150/1 51/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.999.263,68	0,00	0,00	105.005.930,32	104.342.787,45	663.142,87	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	14.307,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	521.262,09	0,00	0,00	12.925,00	2.255,40	10.669,60	0,00
157 - Multas de Trânsito	277.324,03	0,00	0,00	4.226.176,41	4.226.176,41	0,00	0,00
192 - Alienação de Bens	115.840,00	0,00	0,00	36.715,00	0,00	36.715,00	0,00
Total			0,00				0,00

**Conclusão do Item:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	134.221.883,26	6.867.300,00	0,00	6.867.300,00	4.498.836,10	2.368.463,90	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	927.826,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	734.500,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	663.987,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	21.974.170,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	282.121,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.885.410,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.211.714,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	8.413,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.238.645,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	335.049,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.850.704,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	581.377,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.309.331,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.032.424,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	875.815,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	29.992.338,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	31.312.603,16	0,00	0,00	0,00	208.800,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	392.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	2.028.778,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
662.344.211,00	640.211.120,60	0,00

**Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).**

**Conclusão do Item:**

**Item Irregular:**

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 21.910.293,34, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

## 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

### Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

#### Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

#### Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

### Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		342.520.183,30
Repasse Concedido		18.885.653,27
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		2.527.634,00
Total do Repasse Concedido	4,78	16.358.019,27
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	6,00	20.551.211,00
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

### Informações Complementares

População*	166111
Número de Vereadores	21
Inciso conforme Caput Art. 29-A	II

\*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

### Conclusão do Item:

#### Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso II do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

#### Considerações:

Os valores dos repasses e devoluções estão divergentes.

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)</b>	

<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	39.211.591,25
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.541.792,01
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.475.119,10
<b>Sub Total</b>	<b>46.228.502,36</b>
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.156.099,74
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	44.090,44
<b>Sub Total</b>	<b>8.200.190,18</b>
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	43.844.348,96
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	232.065,85
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.111.678,05
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	358.590,07
<b>Sub Total</b>	<b>46.546.682,93</b>
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.654.631,91
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	779.527,09
<b>Sub Total</b>	<b>20.434.159,00</b>
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>121.409.534,47</b>
<b>2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	81.870.001,24
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	135.519,77
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	635.076,36
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	111.113.881,18
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	31.764.527,67
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.777.744,33
<b>Total</b>	<b>227.296.750,55</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>348.706.285,02</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)</b>	

**Função/ Subfunção/ Programa**

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>122 - Administração Geral</b>				
1202 - FOMENTO E MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	1.864.580,96	92.395,01	240.677,12	2.197.653,09
<b>Sub Total</b>	<b>1.864.580,96</b>	<b>92.395,01</b>	<b>240.677,12</b>	<b>2.197.653,09</b>
<b>361 - Ensino Fundamental</b>				
1201 - MANUTENCAO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA EDUCACAO BASICA	1.243.650,13	87.784,78	1.797.185,17	3.128.620,08
1202 - FOMENTO E MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	3.961,43	0,00	0,00	3.961,43
1204 - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	31.214.569,94	1.570.584,23	2.068.004,94	34.853.159,11
1205 - ADEQUACAO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL	503.490,27	0,00	148.772,27	652.262,54
1206 - PROTAGONISMO ESTUDANTIL	45.421,41	29.769,38	47.613,10	122.803,89
<b>Sub Total</b>	<b>33.011.093,18</b>	<b>1.688.138,39</b>	<b>4.061.575,48</b>	<b>38.760.807,05</b>
<b>365 - Educação Infantil</b>				
1201 - MANUTENCAO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA EDUCACAO BASICA	1.145.153,65	16.770,68	350.824,95	1.512.749,28
1204 - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	19.797.308,67	605.990,46	1.677.043,86	22.080.342,99
1205 - ADEQUACAO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL	200.842,35	0,00	402.929,03	603.771,38
<b>Sub Total</b>	<b>21.143.304,67</b>	<b>622.761,14</b>	<b>2.430.797,84</b>	<b>24.196.863,65</b>
<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>				
1201 - MANUTENCAO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA EDUCACAO BASICA	10.805,72	0,00	4.996,58	15.802,30
1204 - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	134.034,77	3.020,48	2.681,21	139.736,46
<b>Sub Total</b>	<b>144.840,49</b>	<b>3.020,48</b>	<b>7.677,79</b>	<b>155.538,76</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)</b>	

**Função/ Subfunção/ Programa**

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>367 - Educação Especial</b>				
1201 - MANUTENCAO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA EDUCACAO BASICA	365.604,54	0,00	34.455,58	400.060,12
<b>Sub Total</b>	<b>365.604,54</b>	<b>0,00</b>	<b>34.455,58</b>	<b>400.060,12</b>
<b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>				
<b>Despesa glosada</b>				
Despesa do exercício de 2017	-112.752,19	0,00	0,00	-112.752,19
<b>Sub Total</b>	<b>-112.752,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-112.752,19</b>
<b>12 - Total Educação</b>	<b>56.416.671,65</b>	<b>2.406.315,02</b>	<b>6.775.183,81</b>	<b>65.598.170,48</b>

**Resumo**

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	56.416.671,65
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	44.138.470,51
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	9.181.498,83
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>	<b>109.736.640,99</b>
Disponibilidade de caixa (D)	549,20
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	327.885,14
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-5.986.833,72
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)</b>	<b>5.659.497,78</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	3.522.001,05
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
<b>Total Aplicado (K = C - I + J)</b>	<b>106.214.639,94</b>

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072202

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

**Exercício Atual**

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	348.706.285,02
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	87.176.571,26
K - Valor da Aplicação	30,46	106.214.639,94
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		19.038.068,68

**Conclusão do Item:****Item Regular:**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,46% da Receita Base de Cálculo.

**Considerações:**

Foi glosado o valor de R\$112.752,19 referente despesa de 2017.

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias nº 61901, 157, 6, 7705, 76821, 40323, 12352, ora considerados como aplicação na MDE, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

**Recomendações:**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	150.036.850,74
<b>( - ) Exclusões</b>	
<b>Empenhos com fontes não pertinentes</b>	
100 - Recursos Ordinários	11.142.747,61
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	47.246.622,95
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	15.733.014,22
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.812.352,72
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	119.852,96
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.098.922,25
147 - Transferência do Salário-Educação	5.022.996,74
193 - Outras Receitas Não Primárias	0,00
<b>Sub Total</b>	<b>83.176.509,45</b>
<b>Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes</b>	
362 - Ensino Médio	1.149.418,62
<b>Sub Total</b>	<b>1.149.418,62</b>
<b>Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Exclusões (B)</b>	<b>84.325.928,07</b>
Total após exclusões (C = A - B)	65.710.922,67
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	44.138.470,51
Total das Despesas (E = C + D)	109.849.393,18

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	9.181.498,83
Disponibilidade de caixa (G)	549,20
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	327.885,14
Valores Restituíveis a Recolher (I)	-5.986.833,72
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	5.659.497,78
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	3.522.001,05
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
<b>Total Aplicado (N = E - L + M)</b>	<b>106.327.392,13</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)</b>	

<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	39.211.591,25
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.541.792,01
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.475.119,10
<b>Sub Total</b>	<b>46.228.502,36</b>
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.156.099,74
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	44.090,44
<b>Sub Total</b>	<b>8.200.190,18</b>
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	43.844.348,96
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	232.065,85
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.111.678,05
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	358.590,07
<b>Sub Total</b>	<b>46.546.682,93</b>
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.654.631,91
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	779.527,09
<b>Sub Total</b>	<b>20.434.159,00</b>
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>121.409.534,47</b>
<b>2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	81.870.001,24
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	135.519,77
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	635.076,36
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	111.113.881,18
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	31.764.527,67
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.777.744,33
<b>Total</b>	<b>227.296.750,55</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>348.706.285,02</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)</b>	

**Função/ Subfunção/ Programa**

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>122 - Administração Geral</b>				
1002 - PROGRAMA DE GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	52.983.492,94	1.681.034,90	226.677,92	54.891.205,76
<b>Sub Total</b>	<b>52.983.492,94</b>	<b>1.681.034,90</b>	<b>226.677,92</b>	<b>54.891.205,76</b>
<b>301 - Atenção Básica</b>				
1001 - GARANTIA AO ATENDIMENTO AMPLO E EFICIENTE A SAUDE DA POPULACAI	270.000,00	30.000,00	78.000,00	378.000,00
1002 - PROGRAMA DE GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	6.194.729,16	476.141,30	1.422.472,76	8.093.343,22
1003 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA ATENCAO ESPECIALIZADA APOIO E DIAGNOSTICO	3.250.579,37	595.094,31	70.059,13	3.915.732,81
<b>Sub Total</b>	<b>9.715.308,53</b>	<b>1.101.235,61</b>	<b>1.570.531,89</b>	<b>12.387.076,03</b>
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
1003 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA ATENCAO ESPECIALIZADA APOIO E DIAGNOSTICO	11.492.394,77	492.161,66	2.933.163,90	14.917.720,33
1004 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE DE SERVICOS CONTRATADOS E CONVENIADOS	414.919,25	0,00	83.042,50	497.961,75
1006 - PROGRAMA DE URGENCIA E EMERGENCIA	8.744.403,96	229.239,03	10.073,54	8.983.716,53
<b>Sub Total</b>	<b>20.651.717,98</b>	<b>721.400,69</b>	<b>3.026.279,94</b>	<b>24.399.398,61</b>
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>				
1005 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	5.441.359,17	215.542,85	124.535,13	5.781.437,15
<b>Sub Total</b>	<b>5.441.359,17</b>	<b>215.542,85</b>	<b>124.535,13</b>	<b>5.781.437,15</b>
<b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>				
<b>Despesas glosadas</b>				
Despesas do exercício de 2017	-242.899,43	0,00	0,00	-242.899,43
<b>Sub Total</b>	<b>-242.899,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-242.899,43</b>
<b>10 - Total Saúde</b>	<b>88.548.979,19</b>	<b>3.719.214,05</b>	<b>4.948.024,88</b>	<b>97.216.218,12</b>

**Município: Poços de Caldas** **Exercício: 2018**  
**Nº do Processo: 1072202**  
**5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)**

### Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	88.548.979,19
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	8.667.238,93
Subtotal (C = A + B)	97.216.218,12
Disponibilidade de caixa (D)	714.242,11
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.318.715,12
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-2.088.964,32
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	1.484.491,31
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	7.182.747,62
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
<b>Total Aplicado (K = C - I + J)</b>	<b>90.033.470,50</b>

### Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	348.706.285,02
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	52.305.942,75
K - Valor da Aplicação	25,82	90.033.470,50
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		37.727.527,75

**Município: Poços de Caldas**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1072202**

**5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)**

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual de 25,82% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

**Considerações:**

Foi glosado o valor de R\$242.899,43 referente despesas do exercício de 2017.

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias nº 61744, 157, 6, 12352, 7705, 40323, 63586, 57118, 76821, ora considerados como aplicação na saúde evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

**Recomendações:**

As despesas com Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008



Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	208.222.799,81
<b>( - ) Exclusões</b>	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	338.100,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	19.190.116,02
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.452.786,69
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.010.477,76
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	1.610.732,80
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	78.674,18
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	553.179,84
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.255,40
<b>Sub Total</b>	<b>105.236.322,69</b>
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.527.359,57
<b>Sub Total</b>	<b>5.527.359,57</b>
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Exclusões (B)</b>	<b>110.763.682,26</b>
Total após exclusões (C = A - B)	97.459.117,55

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	8.667.238,93
Disponibilidade de caixa (E)	714.242,11
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	1.318.715,12
Valores Restituíveis a Recolher (G)	-2.088.964,32
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	1.484.491,31
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	7.182.747,62
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
<b>Total Aplicado (L = C - J + K)</b>	<b>90.276.369,93</b>

**Município: Poços de Caldas** **Exercício: 2018**  
**Nº do Processo: 1072202**  
**6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)**

**Despesa Total com Pessoal no Ano**

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	321.694.207,22	8.677.280,05	330.371.487,27
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.866.423,11	8.677.280,05	318.543.703,16
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	309.866.423,11	8.677.280,05	318.543.703,16
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.000.315,00	2.433.650,85	6.433.965,85
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	132.289,70	0,00	132.289,70
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	3.868.025,30	2.433.650,85	6.301.676,15
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.657.294,00	93.983,15	1.751.277,15
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	28.459,97	0,00	28.459,97
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.628.834,03	93.983,15	1.722.817,18
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	722.446,40	0,00	722.446,40
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	403.880,48	0,00	403.880,48
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	465,93	0,00	465,93
3.1.90.04.99 - Outros	318.099,99	0,00	318.099,99
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.702.434,47	5.053.492,91	251.755.927,38
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	37.801.468,79	0,00	37.801.468,79
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	12.455.951,84	0,00	12.455.951,84
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	934,20	0,00	934,20
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	184.363.063,44	2.133.528,01	186.496.591,45
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	2.716.014,06	879.261,69	3.595.275,75

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)</b>	

3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	1.904.656,33	1.904.656,33
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	297.627,23	0,00	297.627,23
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	151.394,54	0,00	151.394,54
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.332.978,11	0,00	1.332.978,11
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	136.046,88	136.046,88
3.1.90.11.11 - Empregado Público	7.583.002,26	0,00	7.583.002,26
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.675.470,51	1.096.153,14	53.771.623,65
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	15.741.633,79	0,00	15.741.633,79
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	27.217.354,30	1.013.458,81	28.230.813,11
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	7.175.605,90	0,00	7.175.605,90
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	2.536.411,20	0,00	2.536.411,20
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	4.465,32	82.694,33	87.159,65
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.708.835,81	0,00	3.708.835,81
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.708.835,81	0,00	3.708.835,81
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	399.626,92	0,00	399.626,92
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	370.538,48	0,00	370.538,48
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	29.088,44	0,00	29.088,44
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.827.784,11	0,00	11.827.784,11
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.827.784,11	0,00	11.827.784,11
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.827.784,11	0,00	11.827.784,11
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.827.784,11	0,00	11.827.784,11

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)</b>	

**Exclusões da Despesa Total com Pessoal**

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	160.749,67	0,00	160.749,67
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	5.496.859,33	2.527.634,00	8.024.493,33
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	399.626,92	0,00	399.626,92
<b>Total das Exclusões</b>	<b>6.057.235,92</b>	<b>2.527.634,00</b>	<b>8.584.869,92</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite</b>	<b>315.636.971,30</b>	<b>6.149.646,05</b>	<b>321.786.617,35</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)</b>	

### Receitas

Descrição	Valor
Receitas	685.260.434,20
<b>Deduções</b>	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	44.138.470,51
<b>Sub Total</b>	<b>44.138.470,51</b>
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>44.138.470,51</b>
<b>Exclusões</b>	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Receitas Corrente Intraorçamentária	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Receita Corrente Líquida do Município	641.121.963,69
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	641.121.963,69

### Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	346.205.860,39	38.467.317,82	384.673.178,21
Total da Despesa com Pessoal	315.636.971,30	6.149.646,05	321.786.617,35
% Aplicado	49,23	0,96	50,19
% Excedente	0,00	0,00	0,00

**Município: Poços de Caldas**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1072202**

**6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)**

**Conclusão do Item:**

**Poder Executivo**

**Item Regular:**

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 49,23% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

**Poder Legislativo**

**Item Regular:**

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 0,96% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

**Município**

**Item Regular:**

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 50,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1072202</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)</b>	

**Considerações:**

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$25.556.184,66  
ICMS R\$11.280.687,75  
Total R\$36.836.872,41

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município.....	R\$641.121.963,69
(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos.....	R\$36.836.872,41
(-) Transferências Advindas de Emendas.....	R\$-
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)...	R\$677.958.836,10

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$366.097.771,49
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$315.636.971,30
% Aplicado.....	46,56%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$40.677.530,17
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$6.149.646,05
% Aplicado.....	0,91%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$406.775.301,66
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$321.786.617,35
% Aplicado.....	47,47%
% Excedente.....	0,00%

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072202

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas com ressalva

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo "Considerações" deste item.

**Considerações:**

O relatório de Controle Interno não abordou os itens 2, 7, 8, exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas com ressalva, entretanto não foi justificado no relatório a razão da ressalva.

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2018

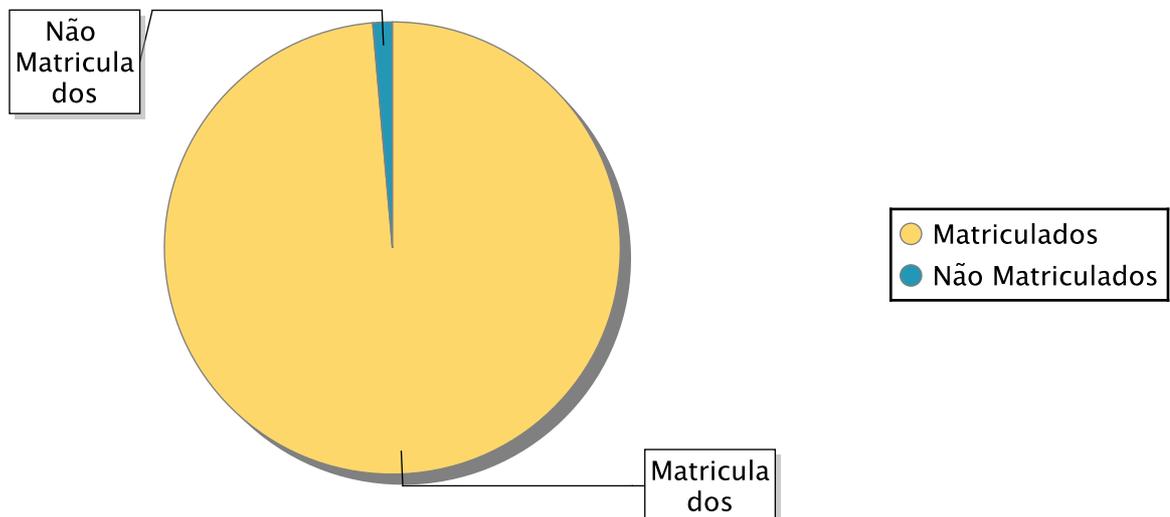
Nº do Processo: 1072202

## 8 - PNE - Plano Nacional de Educação ( Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

### A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
3621	3571



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

#### Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 98.62%.

#### Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

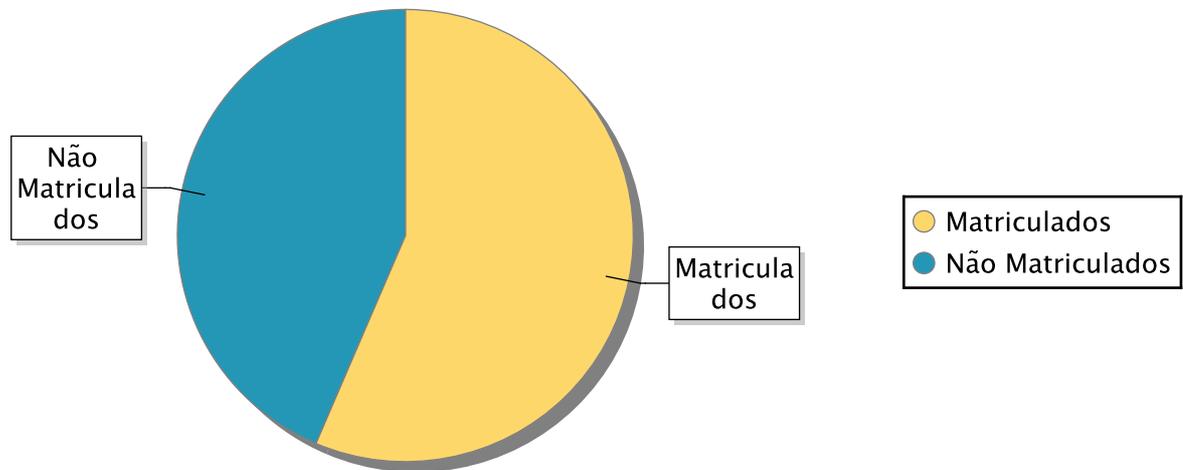
### B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072202

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
7458	4208



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

#### Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 56.42% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

**META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.**

#### Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 2.708,16
Pré Escola	R\$ 2.708,16
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 2.708,16

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

#### Conclusão do Item:

O Município observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

**Município:** Poços de Caldas

**Exercício:** 2018

**Nº do Processo:** 1072202

<b>Município:</b>	Poços de Caldas	<b>Exercício:</b>	2018
<b>Nº do Processo:</b>	1072202		

**9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	A	C+	B+	A
i-Cidade	C+	B+	A	B+
i-Educ	C+	B	B	B
i-Fiscal	C	B	B	B+
i-Gov TI	B	B	B	B
i-Planejamento	C+	C+	C	C
i-Saúde	B	B+	B+	B
Resultado final	C	B	B	B

**Município:** Poços de Caldas

**Exercício:** 2018

**Nº do Processo:** 1072202

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

<b>Município:</b>	Poços de Caldas	<b>Exercício:</b>	2018
<b>Nº do Processo:</b>	1072202		

## 10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

### ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso II do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,46% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 25,82% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 49,23% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 0,96% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

**Município:** Poços de Caldas

**Exercício:** 2018

**Nº do Processo:** 1072202

## 10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 50,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo "Considerações" deste item.

### ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 21.910.293,34, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

### CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que a(s) irregularidade(s) poderá(ão) ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

### RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

**Município:** Poços de Caldas

**Exercício:** 2018

**Nº do Processo:** 1072202

## 10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

As despesas com Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008

### OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação ( Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 98.62%.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumpra observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas

**Município:** Poços de Caldas

**Exercício:** 2018

**Nº do Processo:** 1072202

#### 10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

(arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

CACGM/DCEM, em 23/04/2020

---

Nome: Mariângela de Paiva Viana

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 16354

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1072202

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

<b>01 - Câmara Municipal de Poços de Caldas</b> AM-774817834-JAN; AM-774818367-FEV; AM-774819506-MAR; AM-774821115-ABR; AM-774821129-MAI; AM-774823778-JUN; AM-774823791-JUL; AM-774824847-AGO; AM-774825779-SET; AM-774825793-OUT; AM-774828702-NOV; AM-774828708-DEZ
<b>02 - Prefeitura Municipal de Poços de Caldas</b> AIP-765479879-NOV; AM-772721512-JAN; AM-772767070-FEV; AM-772775008-MAR; AM-772780860-ABR; AM-773459071-MAI; AM-773471791-JUN; AM-773585346-JUL; AM-773598752-AGO; AM-773626879-SET; AM-773670093-OUT; AM-774287526-NOV; AM-774606413-DEZ; DCASP-780512820-; IP-713252334-
<b>03 - Autarquia Municipal de Ensino</b> AM-722920516-JAN; AM-727114800-FEV; AM-737340282-MAR; AM-741322950-ABR; AM-744371024-MAI; AM-748577942-JUN; AM-751171977-JUL; AM-754573725-AGO; AM-757592393-SET; AM-761137358-OUT; AM-764074836-NOV; AM-768711369-DEZ
<b>04 - Departamento Municipal de Água e Esgoto</b> AM-735990563-JAN; AM-737623345-FEV; AM-738833488-MAR; AM-742822553-ABR; AM-751835454-MAI; AM-752578733-JUN; AM-758731423-JUL; AM-758822561-AGO; AM-759403633-SET; AM-762609530-OUT; AM-775157889-NOV; AM-775168160-DEZ
<b>06 - IASM - Instituto de Assistência dos Servidores Municipais</b> AM-722698848-JAN; AM-727101482-FEV; AM-737439454-MAR; AM-741291374-ABR; AM-744351436-MAI; AM-748589818-JUN; AM-751168045-JUL; AM-754529637-AGO; AM-757563733-SET; AM-761137366-OUT; AM-764074698-NOV; AM-768895509-DEZ
<b>07 - Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas</b> AM-722946759-JAN; AM-729771238-FEV; AM-737128244-MAR; AM-741299836-ABR; AM-744320222-MAI; AM-752842926-JUN; AM-752848472-JUL; AM-754894523-AGO; AM-757413150-SET; AM-760605483-OUT; AM-763922021-NOV; AM-767363837-DEZ